

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

---

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

#### REF. PREGÃO Nº 39/2019

Diante do pedido de esclarecimento de empresas, as quais apresentam os seguintes questionamentos:

Referente ao edital de pregão presencial nº 39/2019, que trata da **a Contratação de seguro para veículos e máquinas da Administração Municipal, com vigência das coberturas pelo período de 12 (doze) meses**. Referente aos itens 9 e 10 e 12 do Lote 01.

No item nº 9 - Fiat Ducato Furgão Maxicargo – Ambulância (simples remoção) - Chassi 3C6DFVDK2JE123968 - Placa BCL-1491 - Frota 198 - Ano 2018/2018 Departamento de Saúde - 100% tabela FIPE – Valor da Nota.

No item nº 10 - Peugeot Partner Ambulância (simples remoção) - Chassi 8AEGCNF8KG520426 - Placa BCW-3A66 - Ano 2018/2019 - Frota 200 - Departamento de Saúde 100% tabela FIPE - Valor da Nota 159.900,00.

E no item nº 12 é questionado por constar com a cobertura de casco mas as demais como Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, APP com DMH por ocupante e Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores não constam.

Diante disso no item nº 09 - Fiat Ducato Furgão Maxicargo – Ambulância (simples remoção) - Chassi 3C6DFVDK2JE123968 - Placa BCL-1491 - Frota 198 - Ano 2018/2018 Departamento de Saúde - 100% tabela FIPE – Valor da Nota. Deverá ser usada o valor da nota fiscal que é de R\$ 159.900,00.

No item nº 10 - Peugeot Partner Ambulância (simples remoção) - Chassi 8AEGCNF8KG520426 - Placa BCW-3A66 - Ano 2018/2019 - Frota 200 - Departamento de Saúde 100% tabela FIPE- Valor da Nota ~~159.900,00~~. Deverá ser usada o valor da nota fiscal que é de R\$ 86.000,00.

E no item nº 12 conforme pedido de esclarecimento, seguem coberturas desejadas pela administração:

- R\$ 1.400.000,00 RCO (Danos materiais e corporais transportados)
- R\$ 200.000,00 Danos materiais não transportados
- R\$ 200.000,00 Danos corporais não transportados
- R\$ 100.000,00 Danos morais transportados e não transportados
- R\$ 30.000,00 APP Condutor (morte)
- R\$ 30.000,00 APP Condutor (invalidez)
- R\$ 15.000,00 DMH Condutor
- Enquadramento: Fretamento/Turismo

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 26 de março de 2019

  
Douglas de Mattia

Dpto de Licitações